



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama/Ba	77 3650-2181	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 002-2025 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 2 DE 14 DE AGOSTO DE 2025****Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Programa de 2025.**

O **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 03/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO**2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO**

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00

Total por Ação: 27.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 27.000,00****Total Suplementado: 27.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS**

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
---	-----------

Total por Ação: 27.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 27.000,00****Total Anulado: 27.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2025.

ERALDO FELIX DA SILVA
Presidente(a)
CPF: 019.835.034-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/26E7-5F54-E72F-6B2C-E699> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26E7-5F54-E72F-6B2C-E699



Hash do Documento

19a0a31970fc7fa57dd7f61b8c3bfc48f94d66e13e35c433cb7249315a582db4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/08/2025 10:21 UTC-03:00